



## COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 24255/2023 Cód. Verificador: APM2FP5V

**Requerente:** 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
**CPF/CNPJ:** 01.653.199/0001-10  
**Endereço:** RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450  
**Cidade:** Campo Largo **Estado:** PR  
**Bairro:** VILA BANCARIA  
**Fone Res.:** (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br  
**Assunto:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
**Subassunto:** GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)  
**Data de Abertura:** 26/04/2023 10:52  
**Previsão:** 11/05/2023  
**1º Movimento:**

### Observação

OFÍCIO N° 474/23 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO N° 522/23 DE AUTORIA DA VEREADORA ROSICLÉA OLIVEIRA.

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: [campolargo.atende.net](http://campolargo.atende.net).
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



**MUNICIPIO DE CAMPO LARGO**  
Processo Digital  
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 1 / 1

## COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 24255/2023 Cód. Verificador: APM2FP5V

**Requerente:** 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
**CPF/CNPJ:** 01.653.199/0001-10  
**Endereço:** RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450  
**Cidade:** Campo Largo **Estado:** PR  
**Bairro:** VILA BANCARIA  
**Fone Res.:** (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br  
**Assunto:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
**Subassunto:** GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)  
**Data de Abertura:** 26/04/2023 10:52  
**Previsão:** 11/05/2023  
**1º Movimento:**

### Observação

OFÍCIO N° 474/23 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO N° 522/23 DE AUTORIA DA VEREADORA ROSICLÉA OLIVEIRA.

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: [campolargo.atende.net](http://campolargo.atende.net).
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 474/2023

Campo Largo, 25 de Abril de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 522/23 de autoria da Vereadora Rosicléa Oliveira, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 24 de abril do corrente, solicitando regularização dos cemitérios do Município.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.



João Carlos Ferreira

Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo



390

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Sala das Sessões 24/04/23

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

**ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA**, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** ao Poder Executivo, solicitando sobre **REGULARIZAÇÃO DOS CEMITÉRIOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO**.

A solicitação ora apresentada tem o objetivo de prestar esclarecimentos para população, principalmente, municíipes do interior que utilizam os cemitérios.

Campo Largo dispõe de alguns cemitérios, sendo que na região urbana há o cemitério municipal na região central e também cemitério localizado na região do bairro Bom Jesus.

Contudo, quando se trata da região rural, há muitos locais de sepultamento em condições inapropriadas, como jazigos inadequados, inclusive, com enterros ainda realizados no chão, sem a estrutura necessária.

Sabe-se ainda, que muitos destes espaços não estão regularizados e não pertencem a municipalidade, como cemitério do Jacuí, Açungui do Meio, São Silvestre e outros. Também, existem casos de sepultamentos de municíipes de outras cidades em tais cemitérios, sem que haja devida documentação, ou seja, de forma irregular.

É de conhecimento que o Poder Executivo tem verificado toda situação e buscado meios de regularização, e assim requer-se que seja informado **(i)** quantos e quais são os cemitérios que pertencem ao município atualmente, devidamente regularizados; **(ii)** quantos cemitérios irregulares existem no município; **(iii)** quais cemitério estão em processo de regularização; **(iv)** como está sendo realizado o processo de sepultamento nos cemitérios em situação de regularização (em caso de haver casos de espaços sendo regularizados)

Nestes termos,  
P. Deferimento  
Campo Largo, 19 de abril de 2023.

*Cléa Oliveira*  
**Cléa Oliveira**  
Vereadora



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Campo largo 02/05/2023

Considerando que já havíamos relatado algumas ações e tratativas referentes ao solicitado, registro que estamos “visitando” e analisando os “campos santos” de forma continuada, contando com o apoio da fiscalização e da Secretaria de meio ambiente; com isso vamos evidenciando os problemas e com novas projeções, buscamos dar a devida satisfação aos municípios, bem como o respaldo legal junto à municipalidade. Entretanto, após termos os referidos cemitérios devidamente com a sua respectiva “Dominialidade” assegurada, iremos promover junto a PGM (Procuradoria geral do município), as devidas documentações e os projetos legislativos necessários para oficializar, e com isso regulamentar os mesmos. Contudo, precisamos de apoio técnico da Secretaria de Urbanismo, bem como firmar compromissos com os municípios limítrofes, levando em consideração os “sepultamentos” irregulares realizados até então. Por termos uma legislação precária, não termos “gerência”, e nem mesmo algum tipo de controle nestes cemitérios, seguimos com “visitas e inspeções”, todavia, de forma espaçada, pois o tempo necessário para levantarmos as informações pertinentes é grande, e nem sempre conseguimos obter o mínimo necessário, para que com isso possamos passar a ter algum tipo de “controle” sob os mesmos. Todo o esforço despendido até então, não se limita a devida regularização dos mesmos, nos leva a termos novas, e futuras ampliações, visto que a maioria dos cemitérios já estão extrapolando as suas condições “mínimas” de espaço; e com isso temos encontrado várias irregularidades em paralelo. Sendo assim, estamos analisando as condições e tudo o que for pertinente, para promovermos audiências públicas nas localidades onde temos e precisamos ampliar alguns cemitérios, para que com isso os cidadãos, possam ter informações pormenorizadas sobre a utilização e condição para promoverem novos sepultamentos. Considerando que, temos documentos apenas do cemitério municipal, do Santo Ângelo e do Açungui do meio. Precisamos dentro das possibilidades e condições legais, legalizar os demais e dar condições, de serem promovidos sepultamentos com o mínimo de dignidade possível. Convém ressaltar que no município, alguns cemitérios são gerenciados pela Mitra, sendo que não temos nenhum tipo de ação sobre os mesmos. Além de que, o cemitério Parque tem como responsável o Fapen, e que através de processo licitatório assegurou a sua concessão; salutar constar que, também existe o Cemitério Santo Expedito que opera de forma particular, dispondo de Crematório.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/05/2023 08:26:03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://clic.atende.net/p6450356b8ab2>.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

De forma a esclarecer que, estamos buscando meios e condições possíveis para termos a efetiva legislação e regulamentação dos cemitérios no Município, citamos como casos emergenciais, os seguintes:

- Açungui do Meio / divisa com Itaperuçu – Pavão dos Silva (lotado).
- São silvestre (lotado) necessário avançar em um novo espaço “legalizado”.
- Três córregos
- Cemitério do Capinzal / Itambezinho
- Cemitério do Jacuí / Barreiro

Considerando questões ambientais relacionadas ao sepultamento direto no solo, não entendemos como salutar e nem mesmo viável, permitir a continuidade dos mesmos desta forma, sendo que, dispomos de “gavetas” nos cemitérios centrais, para que com isso possamos assegurar o mínimo de dignidade aos cidadãos que não tem “jazigos ou similares”. Todavia, em estudos preliminares denota-se que, tão logo seja assegurada a “Dominialidade” dos “Campos santos”, poderemos de forma legal, avançar em construções e termos nos citados cemitérios, condições favoráveis para seguirmos assegurando o melhor atendimento aos nossos municípios. Conforme repassado anteriormente, informo que estamos em tratativas com os municípios de Itaperuçu e de Ponta grossa, para ajustes e possíveis esclarecimentos que se façam pertinentes as regularizações.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/05/2023 08:26 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://atende.net/p6450356b8ab2>.



Clairton Darci Tummler

Diretoria de atendimento ao cidadão

99847-9701 / 3291-5520



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 02 de maio de 2023.

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 474/2023 e requerimento nº 522/2023, de autoria da ilustre Vereadora Cléa Oliveira, encaminha-se resposta da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**Maurício Rivabem**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**João Carlos Ferreira**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Campo Largo – Pr

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.